

# **RELATÓRIO SOBRE ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ BANCO ABN AMRO S.A.**

## **RISCO DE LIQUIDEZ**

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez (“Política”) constitui um conjunto de princípios, diretrizes e descreve a estrutura que norteiam a estratégia do AAB Brasil no controle e gerenciamento do Risco de Liquidez.

Esta Política foi estabelecida com base nas diretrizes do Conselho Monetário Nacional – mais especificamente a Resolução CMN No. 4.090, de 24 de maio de 2012 (“Resolução 4090”) –, do Banco Central do Brasil (“Banco Central”) e das políticas e procedimentos globais e locais do ABN AMRO Bank N.V. e do AAB Brasil, respectivamente. A gestão e controle de riscos é “componente-chave” dentro dos objetivos gerais do AAB Brasil de criar e proteger valor para seus acionistas e demais partes relacionadas (*stakeholders*).

Para os efeitos desta Política, bem como para a Resolução 4090, **Risco de Liquidez** é definido como: (i) a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e (ii) a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

## **RESPONSABILIDADES**

A estrutura de governança de risco do Grupo ABN AMRO baseia-se em uma clara estratégia e apetite de risco, que permeiam a organização, as políticas e os métodos associados à gestão e controle do risco. O apetite de risco determina o nível e a natureza do risco que o banco está disposto a incorrer de forma a perseguir sua estratégia, levando em consideração todos os seus *stakeholders*.

A descrição da Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez do AAB Brasil é evidenciada em relatório de acesso público, com periodicidade mínima anual (“Relatório”). A Diretoria Executiva (BR-EC) faz constar do Relatório sua responsabilidade pelas informações divulgadas.

Para os fins do artigo 9 da Resolução 4090, o AAB Brasil indica seu Diretor Estatutário responsável pelo Departamento de Risco (*Chief Risk Officer*, ou “CRO”) como responsável pelo gerenciamento do Risco de Liquidez, pela Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez, por esta Política e pelos demais informações e documentos correlatos.

O **Comitê Executivo (BR-EC)**, o comitê da Diretoria Executiva do AAB Brasil, é responsável pela aprovação e supervisão da Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez.

O **Comitê de Gestão de Ativos e Passivos (BR-ALCO)**, Órgão subordinado ao BR-EC, cujas responsabilidades são, entre outras: (i) aprovar normas, procedimentos, medidas e orientações que assegurem corporativamente a aderência de todos às diretrizes do AAB Brasil, do Grupo ABN AMRO e à regulamentação aplicável; (ii) tomar decisões – coletivamente – relacionadas ao gerenciamento do Risco de Liquidez do AAB Brasil, nos termos desta Política.

## **ESTRUTURA**

A Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez do AAB Brasil foi montada para identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados ao AAB Brasil, individualmente, e ao

conglomerado financeiro do Grupo ABN AMRO, conforme definido no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif). A estrutura do AAB Brasil, quando o caso, considera também os possíveis impactos na liquidez do conglomerado financeiro oriundos dos riscos associados às demais empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro, definido na Resolução CMN No. 2.723, de 31 de maio de 2000.

A estrutura prevê:

- Políticas e estratégias para o gerenciamento do Risco de Liquidez claramente documentadas
- Processos que identificam, avaliam, monitoram e controlam a exposição ao Risco de Liquidez em diferentes horizontes de tempo, inclusive intra-dia, contemplando a avaliação diária das operações com prazos de liquidação inferiores a 90 (noventa) dias
- Políticas e estratégias de captação
- Plano de contingência de liquidez
- Realização periódica de testes de estresse
- Avaliação do risco de liquidez como parte do processo de aprovação de novos produtos, assim como da compatibilidade destes com os procedimentos e controles existentes
- O gerenciamento do Risco de Liquidez considera todas as operações praticadas nos mercados financeiro e de capitais, assim como possíveis exposições contingentes ou inesperadas, tais como as advindas de serviços de liquidação, prestação de avais e garantias, e linhas de crédito contratadas e não utilizadas.

O AAB Brasil considera o Risco de Liquidez individualmente nos países onde opera e nas moedas às quais está exposto, observando eventuais restrições à transferência de liquidez e à conversibilidade entre moedas, tais como as causadas por problemas operacionais ou por imposições feitas por um país.